



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2.056/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022 no valor de até R\$ 2.356.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil reais), conforme relacionado abaixo:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária 190

Função: 26

Sub Função: 451

Programa: 0027

Projeto/Atividade: 1806

Elemento Despesa: 44.90.52.00

Fonte: 2.500.0000000

Sec. Municipal de Infra Estrutura

Departamento de Infra Estrutura

Transporte

Administração Geral

Pavimentação de Vias Urbanas

Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Equipamentos e Material Permanente

..... R\$ 2.356.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercício de 2021 apurado em Balanço (anexo).

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juína-MT, 03 de novembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2712

Divulgação sexta-feira, 4 de novembro de 2022

– Página 71

Publicação segunda-feira, 7 de novembro de 2022

CONTRATADO: J.C. AUTO MOTORS LTDA
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATORIA DE 30.000 KM DO VEÍCULO CAMIONETE MITSUBISHI L200 TRITON OUTDOOR, ANO 2021/2022, PLACA RAX 0B51 (ONDE SE LÊ 0B51, LER-SE-Á 0B51) – PREFIXO 03 76, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUÍNA-MT.

ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO 2126 –
08 190.04 122.0002 2822.3 3 90 30 1.500.000000
2129 – 08 190.04 122.0002 2822.3 3 90 39 1.500.000000
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.664,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 23/08/2022 a 23/09/2022
DATA DO RECONHECIMENTO: 23/08/2022 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/08/2022 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT

JOSE CARLOS DIVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO 269/2022 RETIFICADO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 269/2022
Data Emissão do Contrato: 28/10/2022
Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
Contratada: ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI

ONDE SE LÊ VALOR R\$ 4.667.192,29 (quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). LEIA-SE R\$ 4.677.192,29 (quatro milhões seiscentos e setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

Vigência: 28/10/2022 A 28/10/2023

DOTAÇÃO: 2551 – 03.150.17.512.0022.1305.449051000000 –
CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

ONDE LÊ-SE Fonte: 1.500.1002000 – R\$ 834.129,88 (oitocentos e trinta e quatro mil cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); LEIA-SE Fonte: 1.500.1002000 – R\$ 844.129,88 (oitocentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Fonte: 1.501.0000000 – R\$ 53.750,15 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais e quinze centavos);

Fonte: 1.659.0000000 – R\$ 283.503,51 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e três reais e cinquenta e um centavos);

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT ATENDENDO O CUMPRIMENTO DO TC022/2012/FUNASA

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.056/2022

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022 no valor de até R\$ 2.356.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil reais), conforme relacionado abaixo:

Órgão: 08 Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 190 Departamento de Infra Estrutura
Função: 26 Transporte
Sub-Função: 451 Administração Geral
Programa: 0027 Pavimentação de Vias Urbanas
Projeto/Atividade: 1806 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Elemento Despesa: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 2.500.0000000

2.356.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes da Superávit Financeiro de Exercício de 2021 apurado em Balanço (anexo).

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juína-MT, 03 de novembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 066/2022

2.666/93.

PROCESSO: TP 001/2022
OBJETO: SUPRESSÃO E MAJORAÇÃO DE VALOR, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº

CONTRATANTE: Município de Juína-MT
CONTRATADA: ANTONIO G. DE SOUZA-ME
MAJORAR: 373,43
PASSANDO O CONTRATO
DE R\$ 439.270,16
PARA: R\$ 439.646,59
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

MARIA ANGELA CEZIMBRA
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal nº 4893/2022
Poder Executivo – Juína-MT

PORTARIA

PORTARIA Nº 5.021/2022

Dispõe sobre exoneração de ADRIANO FERREIRA DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, o Sr. ADRIANO FERREIRA DE PAULA, Mat. 8962 das atribuições do cargo de provimento em comissão de Administrador de Infraestrutura DAS 05 – 40 Horas, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Estrada e Rodagem, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 01 de novembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

costume

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

PORTARIA Nº 4.896/2022

Dispõe sobre a nomeação de VANESSA SABATINE BATAIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. VANESSA SABATINE BATAIER, para as atribuições do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS - 05 – Administrador Hospitalar – 40 HS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde/FMS, a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 03 de outubro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

costume

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

PORTARIA Nº 4.897/2022

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.